



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Ofício GP nº 356/2024

17 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 087/2024, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, em Sessão Extraordinária, consoante Artigo 181, do mencionado Regimento.

Respeitosamente,

ANTONIO CARLOS
RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838

Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS RIBEIRO DE SOUZA:06657912838
Dados: 2024.12.17 10:54:08 -03'00'

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO. SR. EDSON BUGANEME
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP**

Processo Nº 273/24
Protocolado às fls. 024
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

17 de 12 de 2. 024

SECRETÁRIO

**Lucas Henrique Nunes
Oficial de Secretaria**



PROJETO DE LEI Nº 087/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para construção de 03 (três) Praças Públicas - Praça Bento do Rego Vieira, Praça Wanda Freire da Costa e Praça Waldemar Jorge (Parente)

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1277.0000 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 400.000,00 (CONVÊNIO)

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação, recursos oriundos da Emenda n. 20242813000-3.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS
RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838
Dados: 2024.12.17 10:54:28 -03'00

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Vimos encaminhar a presente propositura que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para construção de 03 (três) Praças Públicas, sendo elas Praça Bento do Rego Vieira, Praça Wanda Freire da Costa e Praça Waldemar Jorge (Parente).

Salientamos que os recursos financeiros são advindos da Emenda n. 20242813000-3, por intermédio do Deputado Federal Paulo Freire da Costa.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos Nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, em Regime de Urgência Especial, na próxima Sessão Extraordinária a ser realizada nessa Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS
RIBEIRO DE
SOUZA:066579128
38

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS RIBEIRO
DE SOUZA:06657912838
Dados: 2024.12.17 10:54:42
-03'00'

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**